DECRETO Nº 4.174/2025

-De 06 de Junho de 2025-

"Dispõe sobre convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no Município de Inúbia Paulista".

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no Município, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será realizada no dia 27 de Junho de 2025, das 07:30min às 12h00min, No Centro Comunitário Theodolindo Martins de Toledo, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", os seguintes eixos:

I: Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais;
II: Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa;

III: Proteção e Enfrentamento a todas as formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa;

IV: Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices;

V: Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro;

Artigo 3º - A Comissão organizadora da 6". Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de Salmourão será composta pelos membros do Conselho Municipal do Idoso e membros da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Artigo 4º - As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 06 de Junho de 2025.

FERNANDO ROSSI
Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria